



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: HOSPITAL GERAL DE BELÉM

CÓDIGO UASG: 160166

PROCESSO: 12/ 2021

NE 000 741

OBJETO

25105122

Aquisição de Desfibrilador



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



NOME UASG: HOSPITAL GERAL DE BELÉM

CÓDIGO UASG: 160166

PROCESSO: 12/ 2021

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO			
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;▪ EXTRATO DO EDITAL;▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ DIEx REQUISITÓRIO▪ NOTA DE EMPENHO.			
DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	
1.			21.	
2.			22.	
3.			23.	
4.			24.	
5.			25.	
6.			26.	
7.			27.	
8.			28.	
9.			29.	
10.			30.	
11.			31.	
12.			32.	
13.			33.	
14.			34.	
15.			35.	
16.			36.	
17.			37.	
18.			38.	
19.			39.	
20.			40.	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº 12/2021 – HOSPITAL GERAL DE BELÉM
NUP Nº 64106.005791/2022-82

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de desfibrilador.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx 2672-PMGu/59º BI Mtz

Maceió - AL, 23 de Maio de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**



**DIEx 2672-PMGu/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.005791/2022-82**

Maceió-AL, 23 de Maio de 2022.

**Do Chefe do Gabinete Odontológico do 59º BI Mtz
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Chefe do Gabinete Odontológico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE JUSTIFICATIVA

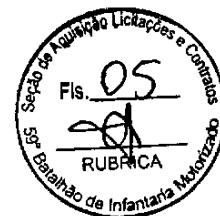
1. No dia 23 de maio de 2022, através do DIEx nº 2672-PMGu/59º BI Mtz , foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de dois desfibriladores para o batalhão.
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.
3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:
 - 3.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade de melhor atender os usuários do Posto Médico de Guarnição, haja vista que só existe um desfibrilador em funcionamento.
 - 3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 23 de Maio de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



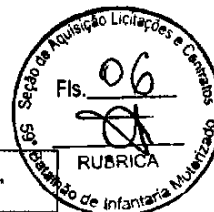
TERMO DE REFERÊNCIA

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO
PARTICIPANTE Nº 12/2021 – Hospital Geral de Belém
(Processo Administrativo nº 64106.005791/2022-82)**

DO OBJETO

1.1. Aquisição de **desfibrilador com cardioversor**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Quantidade	Valor
01	CARDIOVERSOR MDF03 B-S, Portátil, marca Ecafix, em caixa de material sintético de alto impacto com alça de transporte e Suportes para fixar as pás, composto de Monitor e Desfibrilador em uma única unidade. Saida para registro através de Eletrocardiógrafo, alimentação em rede elétrica de 90/230 volts com chaveamento automático, fonte externa de 12 volts e bateria interna recarregável. MONITOR CARDÍACO, de 01 canal, 07 derivações, indicação da Frequência Cardíaca digital de 0 a 300 BPM, alarme de bradi e taquicardia com ajuste digital, alarme de eletrodo solto, pré-amplificador flutuante, proteção contra descarga de Desfibrilador, sinal sonoro da onda "R", monitoração de ECG através do cabo paciente ou através das próprias pás do Desfibrilador. Teclado de membrana sensível ao toque. Com imagem congelada, tela de cristal líquido luminosa com 5 polegadas DESFIBRILADOR, Tecla Liga/Desliga de sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda "R". Teclado de membrana com indicação visual para seleção de energia e funções. Possibilidade de uso de pás internas e externas adulto e infantil, seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto/infantil externo e adulto/infantil interno). Escalas para seleção de carga, de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Tempo de carga de 9 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma IEC 601.2) Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou manual através de tecla no painel, descarga acionada por relê selado a gás, proporcionando maior segurança e confiabilidade. Teste das pás diretamente no equipamento, com lâmpada neôn para indicação do dispa-	Und	02	R\$23.980,00



Item	Especificação do Material	Unidade	Quantidade	Valor
	ro. Bateria interna recarregável com capacidade para ate 40 disparos ou 2 horas de monitoração, quando em plena carga . OXÍMETRO DE PULSO, para monitoração da Saturação de Oxigênio (SpO ²), com indicação digital através da tela do monitor. Faixa de medida de 0 a 100%, resolução de 1% e precisão de ± 2% nas medidas de 70 a 100% e ± 3% nas medidas de 60 a 69%, ajuste de alarmes alto e baixo selecionáveis. Acessórios Standard: 01 Cabo de força tripolar, 01 Cabo paciente 05 vias, 01 Jogo de Pás externas adulto, 02 Fusível 2A/250v, 02 Fusível 1A/250v com retardo, 05 Eletrodos, 01 Oxisensor universal tipo Clip e 01 Manual de Instruções. Dimensões: 39 x 22 x 42 cm, peso aproximado 11,4 Kg. Fabricação Nacional. Posição Fiscal: 90.18.19.80 Registro no Ministério da Saúde.Nº 80332620014			
Valor Total				RS 47.960,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade de melhor atender os usuários do Posto Médico, haja vista que só existe um desfibrilador em funcionamento.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

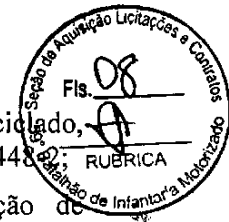
5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.
- 6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:



- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

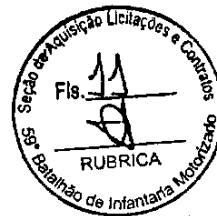
10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 23 de Maio de 2022.

Chefe do Gabinete Odontológico



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Chefe do Gabinete Odontológico, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 23 de Maio de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Desfibrilador.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 01 de maio a 20 de maio de 2022.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. **FONTES DE PESQUISA**

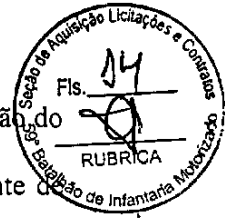
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);1

Item	Objeto1	Und1	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Licitação	Preço Unit. (R\$)
01	DEFIBRILADOR COM CARDIOVERSOR	UND	01	160166 – HOSPITAL GERAL DE BELÉM	12/2021	23.980,00
		UND	01	456961 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/RR	101/2021	25.000,00
		UND	01	155903 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	34/2021	26.430,00

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e



compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;
Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$23.980,000 (vinte e três mil e novecentos e oitenta reais)

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 23 de maio de 2022.



Responsável pela Pesquisa

CONSULTA ATA DE PREGÃO



Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

160166.122021.227970.4868.4023300784



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
Hospital Geral de Belém

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00012/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nº 142/2021 de 27/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64575009556202172, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00012/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Material Permanente de Saúde para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Participantes. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1~~Item: 1~~

Descrição Complementar: Desfibrilador Componentes Adicionais: C/ 12 Derivações Simultâneas, Componente: Pás Externas E Adesivas, Tipo Onda: Bifásica, Componente I: Cabos 3 A 5 E 10 Vias, Recursos Integrados: Monitor C/ Ecg, Spo2, Mp Transcutâneo, Tipo Módulo: Portátil, Tipo: Cardioversor, Modo Automático E Manual, Alimentação: Bateria Recarregável, Tipo Uso: Uso Adulto E Pediátrico, Memória: Grava Eventos

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 25.194,8400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: BLB ELETRONICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 23.980,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 2**Descrição:** Gravador De M.A.P.A.

Descrição Complementar: Gravador De M.A.P.A. Componentes: Manual De Instrução, Tipo Programação: Software Windows, Aplicação: Monitorização Ambulatorial Pressão Arterial, Outros Componentes: Recarregador De Pilhas, Características Adicionais: Monitor Pressão, Estojo E Cinto Couro, Cabo Conector, Autonomia Sistema: Autonomia Mínima 24hs, Acessórios: Braçadeira Com Manguito, 4 Pilhas Recarregáveis

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 15.660,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAME, pelo melhor lance de R\$ 8.799,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 3**Descrição:** Gravador De Holter

Descrição Complementar: Gravador De Holter Software: Software Leitura/Envio Exames Ou P/Cardionet Dyna, Componente: Cartão Magnético Mínimo 48mb Ou Cartão Sd, Outros Componentes: Recarregador Pilhas, Cabo Paciente, Tipo: Digital, Tipo Funcionamento: Funcionamento C/ 1 Pilha, Autonomia Sistema: Autonomia Mínima 24hs, Acessórios: Braçadeiras C/ Manguitos, 2 Pilhas Recarregáveis

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 7.483,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.091,9600 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 4**Descrição:** Peça equipamento médico

Descrição Complementar: Função: P/ Medir Pni 0, Componentes: Conjunto C/ Mínimo 5 Un, Diferentes Tamanhos 0, Dimensão: Adulto 0, Tipo 1: Braçadeira 0, Tipo Uso: De Coxa 0,

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade



Valor Estimado: R\$ 305,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 289,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 5

Descrição: Peça equipamento médico
Descrição Complementar: Função: P/ Medir Pni 0, Componentes: Conjunto C/ Mínimo 5 Un, Diferentes Tamanhos 0, Dimensão: Adulto 0, Tipo 1: Braçadeira 0, Tipo Uso: De Coxa 0,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 305,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 289,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 6

Descrição: Peça equipamento médico
Descrição Complementar: Função: P/ Medir Pni 0, Componentes: Conjunto C/ Mínimo 5 Un, Diferentes Tamanhos 0, Dimensão: Adulto 0, Tipo 1: Braçadeira 0, Tipo Uso: De Coxa 0,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 305,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 289,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 7

Descrição: Acessório para equipamento médico
Descrição Complementar: Aplicação: P/ Emissões Otoacústicas 0, Componente I: 3 Vias 0, Dimensões: Cerca De 1,5 M 0, Tipo: Cabo Completo (Tronco / Paciente) 0, Esterilidade: Reusável 0, Acessórios: Conector Compatível C/ Equipamento 0,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 269,4200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 220,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 8

Descrição: Acessório para equipamento médico
Descrição Complementar: Aplicação: P/ Emissões Otoacústicas 0, Componente I: 3 Vias 0, Dimensões: Cerca De 1,5 M 0, Tipo: Cabo Completo (Tronco / Paciente) 0, Esterilidade: Reusável 0, Acessórios: Conector Compatível C/ Equipamento 0,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 675,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 620,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 9

Descrição: Acessório para equipamento médico
Descrição Complementar: Material: Isento Látex 0, Aplicação: P/ Monitorização De Ecg 0, Componente I: 3 Vias 0, Dimensões: Cerca De 3 NaN, Tipo: Cabo Completo (Tronco / Paciente) 0, Esterilidade: Reusável 0, Acessórios: Conector Compatível C/ Equipamento 0,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 84,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 10

Descrição: Bolsa
Descrição Complementar: Material: Poliéster 0, Altura: 30 NaN, Comprimento: 38 NaN, Tipo: Impermeável 0, Largura: 15 NaN, Características Adicionais: Com Zíper, Forro 100% Pvc, Acabamento Poliuretano 0,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 122,4200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Manual , Alimentação: Bateria Recarregável , Tipo Uso: Uso Adulto E Pediátrico , Memória: Gravação de 17/01/2022 11:02:05

80914690011

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

35.773.911/0001-07 MGJ CONSULTORIA Sim Sim 10 R\$ 25.194,8400 R\$ 251.948,4000 18/01/2022 11:02:05

EXTERIOR LTDA

Marca: CMOS DRAKE

Fabricante: CMOS DRAKE

Modelo / Versão: BIFÁSICO VIVO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR BIFÁSICO VIVO Display LCD 8,4" Touch Screen Sistema Laptop: Sistema mecânico que permite diversos ângulos para visualização da tela Escala de Desfibrilação: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 40, 45 e 50 joules para desfibrilação infantil (pá externa) e interna adulta (pá interna) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180, 200 joules para desfibrilação adulta (pá externa) Pás para uso adulto e infantil Alça para transporte integrada Ajustável a qualquer paciente Utilização de eletrodos reutilizáveis Seleção do nível de carga Indicação clara das fases: carregando/pronto, descarregando/desarmado Análise da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia da desfibrilação e reduzindo o risco de Injúrias cardíacas Tempo de carga menor que 5 segundos para 200 joules Peso 4,3 kg Incluindo os acessórios Monitorização do contato das pás no paciente Indicador de contato de pás Carga anulada automaticamente após 30 segundos, se não houver disparo ou no modo manual através da tecla cancelar Relógio, cronômetro, data e contador de choques Idioma Português, com opção para Inglês ou Espanhol Quando no modo "SINCRONIZADO" realiza disparos sincronizados com complexo QRS, com tempo de entrega de energia menor que 200ms Tempo mínimo de retardo para estabilização de sinal de 5s após a conexão Ideal do sensor no paciente Quando o CARDIOVERSOR BIFÁSICO VIVO estiver no modo automático a energia de carga obedece a uma sequência de disparos de 150 e 200J Visualização no Display de todos os parâmetros de programação Bateria Lithium polímero recarregável, com carregador interno gerenciável com capacidade para até 220 choques Monitoramento de até 10 horas com bateria plena. Conexão USB Memória interna de até 2GB Conexão com entrada para UTI móvel - 12 VDC Alimentação 100 a 240 VAC - 50/60 H automático Índice de Proteção: IP 44 contra resíduos líquidos ou sólidos

Porte da empresa: ME/EPP

23.493.764/0001-61 P G LIMA COM Sim Sim 10 R\$ 25.194,8400 R\$ 251.948,4000 18/01/2022 16:54:18

EIRELI

Marca: CMOSDRAKE

Fabricante: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A

Modelo / Versão: VIVO SPO2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARDIOVERSOR, portátil, em caixa de material sintético de alto impacto com alça de transporte e Suportes para fixar as pás, composto de Monitor multiparâmetros (ECG e SpO2) e Desfibrilador em uma única unidade. Alimentação em rede elétrica de 90/230 volts com chaveamento automático e bateria interna recarregável. MONITOR CARDÍACO, de 01 canal (ECG), 07 derivações, Indicação digital da Frequência Cardíaca de 0 a 250 BPM, alarme de bradi e taquicardia com ajuste digital, alarme de eletrodo solto, pré-amplificador flutuante, proteção contra descarga de Desfibrilador, sinal sonoro da onda "R", monitoração de ECG através do cabo paciente ou através das próprias pás do Desfibrilador. Teclado de membrana sensível ao toque. Com imagem congelada, tela de cristal líquido (LCD) luminosa com 5 polegadas. Detecção de Marcapasso. DESFIBRILADOR, Monofásico. Tecla Liga/Desliga de sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda "R". Teclado de membrana com indicação visual para seleção de energia e funções. Possibilidade de uso de pás internas e externas adulto e infantil, seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto/infantil externo e adulto/infantil interno). Escalas para seleção de carga, de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externo adulto. Tempo de carga de 9 a 15 segundos dependendo da energia selecionada (norma IEC 601.2). Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou manual através de tecla no painel. Teste das pás diretamente no equipamento, com lâmpada néon para indicação do disparo. Bateria interna recarregável com capacidade para até 40 disparos ou 2 horas de monitoração, quando em plena carga. OXÍMETRO DE PULSO, para monitoração da Saturação de Oxigênio (SpO2), com indicação digital através da tela do monitor. Faixa de medida de 0 a 100%, resolução de 1% e precisão de ± 2% nas medidas de 70 a 100% e ± 3% nas medidas de 60 a 69%, ajuste de alarmes alto e baixo selecionáveis. Acessórios Standard: 01 Cabo de força tripolar; 01 Cabo paciente 05 vias, 01 Jogo de Pás externas adulto, 05 Eletrodos, 01 Oxímetro universal tipo Clip e 01 Manual de Instruções. Dimensões: 39 x 22 x 42 cm. Peso aproximado: 11,4 Kg. OBRIGATORIO: Registro ANVISA. Garantia: 01 (ANO) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, Assistência Técnica Autorizada em Belém - PA, instalação do equipamento e treinamento para equipe medica e enfermagem por conta da empresa vencedora. MARCA: CMOSDRAKE, MODELO: VIVO SPO2, FABRICANTE: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, PROCEDENCIA: NACIONAL, VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES, ANVISA: 80058130015

Porte da empresa: ME/EPP

38.285.172/0001-21 SETEHOSPITALAR Sim Sim 10 R\$ 54.000,0000 R\$ 540.000,0000 18/01/2022 18:35:40

DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS H

Marca: COMEN

Fabricante: Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd. -

Modelo / Versão: S 8

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARDIOVERSOR, portátil, em caixa de material sintético de alto impacto com alça de transporte e Suportes para fixar as pás, composto de Monitor multiparâmetros (ECG e SpO2) e Desfibrilador em uma única unidade. Alimentação em rede elétrica de 90/230 volts com chaveamento automático e bateria interna recarregável. MONITOR CARDÍACO, de 01 canal (ECG), 07 derivações, indicação digital da Frequência Cardíaca de 0 a 250 BPM, alarme de bradi e taquicardia com ajuste digital, alarme de eletrodo solto, pré-amplificador flutuante, proteção contra descarga de Desfibrilador, sinal sonoro da onda "R", monitoração de ECG através do cabo paciente ou através das próprias pás do Desfibrilador. Teclado de membrana sensível ao toque. Com imagem congelada, tela de cristal líquido (LCD) luminosa com 5 polegadas. Detecção de Marcapasso. DESFIBRILADOR, Monofásico. Tecla Liga/Desliga de sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda "R". Teclado de membrana com indicação visual para seleção de energia e funções. Possibilidade de uso de pás internas e externas adulto e infantil, seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto/infantil externo e adulto/infantil interno). Escalas para seleção de carga, de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externo adulto. Tempo de carga de 9 a 15 segundos dependendo da energia selecionada (norma IEC 601.2). Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou manual através de tecla no painel. Teste das pás diretamente no equipamento, com lâmpada néon para indicação do disparo. Bateria interna recarregável com capacidade para até 40 disparos ou 2 horas de monitoração, quando em plena carga. ANVISA 80047300753

Porte da empresa: ME/EPP

24.603.766/0001-29 CLARA MARIA Sim Sim 10 R\$ 90.000,0000 R\$ 900.000,0000 18/01/2022 14:23:29

PEREIRA MARQUES

apresentação de contrato de prestação de serviço para assistência técnica declaratória. Prazo: 2 horas.

Solicitamos um instante. Obrigado!



10444.624/0001-51 11/02/2022 11:38:56
Sistema 11/02/2022 12:04:15
Sistema 11/02/2022 12:05:40
Pregoeiro 11/02/2022 12:11:10

Senhor Pregoeiro, o fornecedor SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 10.444.624/0001-51, enviou o anexo para o ítem 55.
Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/02/2022 às 12:41:00.

Eventos do Pregão

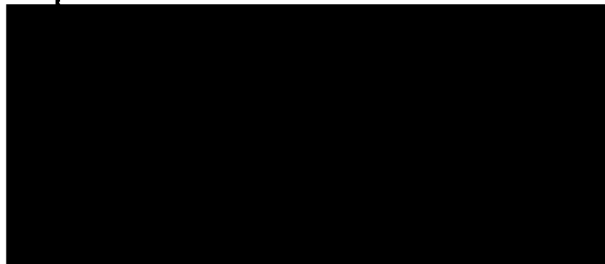
Evento	Data/Hora	Observações
Ateração equipe	18/01/2022 08:10:46	
Ateração equipe	18/01/2022 08:10:51	
Ateração equipe	25/01/2022 08:55:59	Pregoeiro Anterior: 77551206353-MAURICIO LEITE CUNHA . Pregoeiro Atual: 11368000428-LUCAS PARAISO DE CARVALHO MORAIS . Justificativa: mudança de pregoeiro.
Abertura da sessão pública	25/01/2022 09:00:07	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	25/01/2022 16:18:47	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	25/01/2022 16:53:10	Previsão de reabertura: 26/01/2022 08:00:00; Término de expediente administrativo.
Reativação	26/01/2022 07:59:11	
Suspensão administrativa	26/01/2022 14:11:42	Previsão de reabertura: 27/01/2022 09:00:00; análise de propostas.
Reativação	27/01/2022 08:10:07	
Suspensão administrativa	27/01/2022 16:58:53	Previsão de reabertura: 28/01/2022 09:00:00; Término de expediente administrativo
Reativação	28/01/2022 09:06:15	
Suspensão administrativa	31/01/2022 13:32:32	Previsão de reabertura: 01/02/2022 09:00:00; Análise de documentações.
Reativação	01/02/2022 11:12:35	
Suspensão administrativa	01/02/2022 14:16:49	Previsão de reabertura: 02/02/2022 09:00:00; Análise de propostas.
Reativação	02/02/2022 09:04:46	
Suspensão administrativa	02/02/2022 14:15:50	Previsão de reabertura: 03/02/2022 08:00:00; análise das documentações.
Reativação	03/02/2022 08:15:30	
Suspensão administrativa	03/02/2022 14:01:14	Previsão de reabertura: 04/02/2022 08:00:00; Análise de documentações.
Reativação	04/02/2022 08:52:29	
Suspensão administrativa	04/02/2022 12:55:05	Previsão de reabertura: 07/02/2022 08:00:00; análise de documentações.
Reativação	07/02/2022 07:59:54	
Suspensão administrativa	07/02/2022 14:01:42	Previsão de reabertura: 08/02/2022 08:00:00; Análise de documentações.
Reativação	08/02/2022 08:02:20	
Suspensão administrativa	08/02/2022 14:31:36	Previsão de reabertura: 09/02/2022 08:00:00; Análise de documentação.
Reativação	09/02/2022 08:27:04	
Suspensão administrativa	09/02/2022 14:20:15	Previsão de reabertura: 10/02/2022 08:00:00; Análise de documentações.
Reativação	10/02/2022 07:34:18	
Abertura do prazo	11/02/2022 12:05:40	Abertura de prazo para intenção de recurso

Fechamento do prazo 11/02/2022 12:11:10 Fechamento de prazo para registro de Intenção de recurso: 11/02/2022 às 12:41:00.



Data limite para registro de recurso: 16/02/2022.
Data limite para registro de contrarrazão: 21/02/2022.
Data limite para registro de decisão: 03/03/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:46 horas do dia 11 de fevereiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

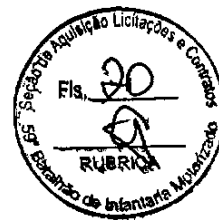


[Ver Ata Posterior](#)

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)**

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
(Processo Administrativo nº 64575.009556/2021-72)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, entidade de direito público interno, por meio do **HOSPITAL GERAL DE BELÉM**, órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, por meio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, sediado na Praça Santo Dumont, s/nº, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-450, Belém-PA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 25/01/2022

Horário: 09:00h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente de saúde para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Participantes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*



2 DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 2.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 2.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 2.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 2.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 2.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



3. DO CREDENCIAMENTO

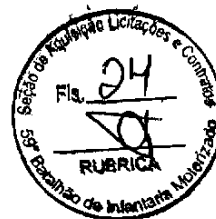
- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tomem desatualizados.
- 3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



- 25.8.4. os rejeitos radiativos pertencentes ao Grupo C do anexo I da do Anexo I da Resolução CONAMA nr 358, de 29/04/2005, devem obedecer às exigências definidas pela Comissão nacional de Energia Nuclear – CNEN.
- 25.8.5. os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação.
- 25.8.6. os rejeitos radiativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguiras determinações do grupo ao qual pertencem.
- 25.8.7. os resíduos pertencentes ao Grupo D do anexo I da do Anexo I da Resolução CONAMA nr 358, de 29/04/2005, quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.
- 25.8.8. quando tais resíduos forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nr 275, de 25/04/2001.
- 25.8.9. os resíduos pertencentes ao os resíduos pertencentes ao Grupo E do anexo I da do Anexo I da Resolução CONAMA nr 358, de 29/04/2005, devem ser apresentados para coleta acondicionados em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação, e ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.
- 25.8.10. os resíduos com contaminação radiológica devem seguir as orientações relativas aos resíduos do Grupo C.
- 25.8.11. os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplasicos devem seguir as orientações relativas aos resíduos do Grupo B com características de periculosidade.
- 25.8.12. os resíduos com contaminação biológica devem seguir as orientações relativas aos resíduos do Grupo A1 e A4.
- 25.8.13. caso se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da lei nr 12.305, de 2010 – política Nacional de resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente.
- 25.8.13.1.** para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.
- 25.8.14. são proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:
- 25.8.14.1.** lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
- 25.8.14.2.** lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;
- 25.8.14.3.** queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;



25.8.14.4. outras formas vedadas pelo poder publico.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 26.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 26.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 26.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 26.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Santos Dumont, s/nº, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-450, Belém-PA nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 26.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 26.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 26.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 26.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;



26.12.4. ANEXO IV – Modelo de Dados da Empresa.

Belém - PA, 24 de novembro de 2021.



Ordenador de Despesas do HGeBelém



Sistema Integrado da
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Saúde



Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Adesão

Solicitação de Adesão

25/05/2022 10:52:16

Gestão

Organização

Orgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Presão Eletrônico	Aberto	00012/2021	00020/2021	64575009556202172	Sim	Não

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item Descrição do Item Fornecedor

Pesquisar Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item		Fornecedor		Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
433496 - Desfibrilador		04.220.505/0001-12 - BLB ELETRONICA LTDA						
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário		
1	10	Unidade	16/02/2023 0 2	1º ECAFIX	10	R\$ 23.980,0000	0 2	Acelta Q

Um registro encontrado.

Seleção de Serviço



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

CONSULTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Solicito a empresa - 04.220.505/0001-12 - BLB ELETRÔNICA LTDA, informar a esta UG, interesse em proporcionar o material, conforme abaixo, nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 00012/2021, gerenciado pela UASG 160166 - HOSPITAL GERAL DE BELÉM.

04.220.505/0001-12 - BLB ELETRÔNICA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CARDIOVERSÓR MDF03 B-S, Portátil, marca Ecafix, em caixa de material sintético de alto impacto com alça de transporte e Suportes para fixar as pás, composto de Monitor e Desfibrilador em uma única unidade. Saída para registro através de Eletrocardiógrafo, alimentação em rede elétrica de 90/230 volts com chaveamento automático, fonte externa de 12 volts e bateria interna recarregável. MONITOR CARDÍACO, de 01 canal; 07 derivações, indicação da Frequência Cardíaca digital de 0 a 300 BPM, alarme de bradi e taquicardia com ajuste digital, alarme de eletrodo solto, pré-amplificador flutuante, proteção contra descarga de Desfibrilador, sinal sonoro da onda "R", monitoração de ECG através do cabo paciente ou através das próprias pás do Desfibrilador. Teclado de membrana sensível ao toque. Com imagem congelada, tela de cristal líquido luminosa com 5 polegadas DESFIBRILADOR, Tecla Liga/Desliga de sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda "R". Teclado de membrana com indicação visual para seleção de energia e funções. Possibilidade de uso de pás internas e externas adulto e infantil, seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto/infantil externo e adulto/infantil interno). Escalas para seleção de carga, de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Tempo de carga de 9 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma IEC 601.2) Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou manual	Und	02	R\$ 23.980,00	R\$ 47.960,00



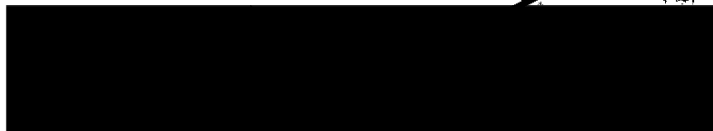
através de tecla no painel, descarga acionada por relê selado a gás, proporcionando maior segurança e confiabilidade. Teste das pás diretamente no equipamento, com lâmpada neôn para indicação do disparo. Bateria interna recarregável com capacidade para até 40 disparos ou 2 horas de monitoração, quando em plena carga. OXÍMETRO DE PULSO, para monitoração da Saturação de Oxigênio (SpO²), com indicação digital através da tela do monitor. Faixa de medida de 0 a 100%, resolução de 1% e precisão de ± 2% nas medidas de 70 a 100% e ± 3% nas medidas de 60 a 69%, ajuste de alarmes alto e baixo selecionáveis. Acessórios Standard: 01 Cabo de força tripolar, 01 Cabo paciente 05 vias, 01 Jogó de Pás externas adulto, 02 Fusível 2A/250v, 02 Fusível 1A/250v com retardo, 05 Eletrodos, 01 Oxisensor universal tipo Clíp e 01 Manual de Instruções. Dimensões: 39 x 22 x 42 cm, peso aproximado 11,4 Kg. Fabricação Nacional. Posição Fiscal: 90.18.19.80 Registro no Ministério da Saúde. Nº 80332620014

TOTAL

RS 47.960,00

Local: Avenida Fernandes Lima, 1970, Bairro Farol – CEP 57050-000, Maceió – AL. Fone: (82) 3202-5900, e-mail: sales_thais@hotmail.com

Atenciosamente,

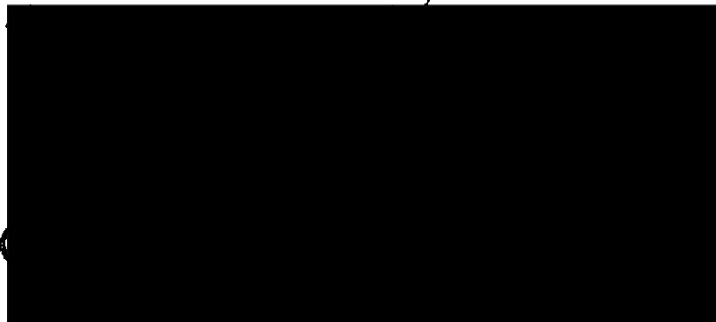


Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

A empresa concorda em fornecer o material nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 12/2021 gerenciado pela UASG160166 – HOSPITAL GERAL DE BELÉM, no local indicado acima, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de fevereiro de 2013.

A empresa não tem condições de fornecer o material.

Bebin 143, de Maio de 2022.



04.220.505/000

BLB ELETRÔNICA

Rua Domingos Marreiros, 738

Umarizal

CEP 66.055-210

Belém-Pa



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.220.505/0001-12 DUNS@: 910617211
Razão Social: BLB ELETRONICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/03/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/10/2022

FGTS Validade: 10/06/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/07/2022

Receita Municipal Validade: 01/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/05/2022 11:14:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BLB ELETRONICA LTDA**
CNPJ: **04.220.505/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

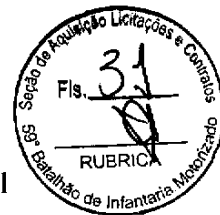
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

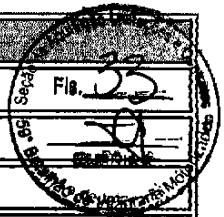
Certifico que nesta data (25/05/2022 às 11:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.220.505/0001-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628E.3916.5334.0894 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Nota de Crédito Nº 2022NC404489 da UG 167004



NÚMERO	2022NC404489
USUARIO	[REDACTED]
TERMINAL USUARIO	AWVAHA2I
DATA DA TRANSACAO	10/02/22
HORA DA TRANSACAO	10:42
UG DO OPERADOR	167505
EMISSAO	10/02/22
UG FAVORECIDA	167004
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	COMPLEMENTO DO CREDITO DO PAASSEX 2022 - P MED GU MACEIO EMPENHAR CONFORME DIRETRIZ ESPECIAL CMT EX. APLICAR O RECURSO CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.
MES LANCAMENTO	FEVEREIRO
QT LANCAMENTO	2
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CREDITO 2022NC404489

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	2	171500	0170270013	449052	167505	D8SAFUSCOSA	187.816,10



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA

VISTO



DIEx nº 2672-PMGu/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.005791/2022-82

Maceió-AL, 23 de maio de 2022.

Do Chefe do Gabinete Odontológico do 59º BI Mtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: Aquisição de Material Permanente

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender as necessidades do Posto Médico de Guarnição do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

UASG: 160166 – HOSPITAL GERAL DE BELÉM
CNPJ: 04.220.505/0001-12 - BLB ELETRONICA LTDA

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL R\$
PREGÃO 12/2021	01	CARDIOVERSOR MDF03 B-S, Portátil, marca Ecafix, em caixa de material sintético de alto impacto com alça de transporte e Suportes para fixar as pás, composto de Monitor e Desfibrilador em uma única unidade. Saída para registro através de Eletrocardiógrafo, alimentação em rede elétrica de 90/230 volts com chaveamento automático, fonte externa de 12 volts e bateria interna recarregável. MONITOR CARDÍACO, de 01 canal, 07 derivações, indicação da Frequência Cardíaca digital de 0 a 300 BPM, alarme de bradi e taquicardia com	und	02	23.980,00	47.960,00

SI
08



ajuste digital, alarme de eletrodo solto, pré-amplificador flutuante, proteção contra descarga de Desfibrilador, sinal sonoro da onda "R", monitoração de ECG através do cabo paciente ou através das próprias pás do Desfibrilador. Teclado de membrana sensível ao toque. Com imagem congelada, tela de cristal líquido luminosa com 5 polegadas DESFIBRILADOR, Tecla Liga/Desliga de sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda "R". Teclado de membrana com indicação visual para seleção de energia e funções. Possibilidade de uso de pás internas e externas adulto e infantil, seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto/infantil externo e adulto/infantil interno). Escalas para seleção de carga, de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Tempo de carga de 9 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma IEC 601.2) Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou manual através de tecla no painel, descarga acionada por relê selado a gás, proporcionando maior segurança e confiabilidade. Teste das pás diretamente no equipamento, com lâmpada neôn para indicação do disparo. Bateria interna recarregável com capacidade para até 40 disparos ou 2 horas de monitoração, quando em plena carga . OXÍMETRO DE PULSO, para monitoração da Saturação de Oxigênio (SpO²), com indicação digital através da tela do monitor. Faixa de medida de 0 a 100%, resolução de 1% e precisão de $\pm 2\%$ nas medidas de 70 a 100% e $\pm 3\%$ nas medidas de 60 a 69%, ajuste de alarmes alto e baixo selecionáveis. Acessórios Standard: 01 Cabo de



força tripolar, 01 Cabo paciente 05
vias, 01 Jogo de Pás externas adulto,
02 Fusível 2A/250v, 02 Fusível
1A/250v com retardo, 05 Eletrodos,
01 Oxisensor universal tipo Clip e 01
Manual de Instruções. Dimensões: 39
x 22 x 42 cm, peso aproximado 11,4
Kg. Fabricação Nacional. Posição
Fiscal: 90.18.19.80 Registro no
Ministério da Saúde.Nº 80332620014.

VALOR RS

47.960,00

Ch do Gabinete Odontológico

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 09/03/2022. Determino que a SALC realize a contratação por meio de **adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG**, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 67505 2022NC401907, de 21JAN22, ND 449052, PI D8SAFUSUCOSA. Tipo de empenho: **ORDINÁRIO**.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta:

Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente				
Código	Nome			Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO			REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço			CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL			57050-000
Município	UF	Telefone		
MACEIO	AL	(082) 3202-5900		

Ano	Tipo	Número
2022	NE	471

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	449052	167505	D8SAFUSCOSA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/05/2022	Ordinário	009.571.854/0001-00	0,0000	47.960,00

Favorecido				
Código	Nome			CEP
04.220.505/0001-12	BLB ELETRONICA LTDA			66055-210
Endereço				CEP
DOMINGOS MARREIROS 738 UMARIZAL				66055-210
Município	UF	Telefone		
BELEM	PA			

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição
 PE 12/2021 - UASG: 160166 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 2672/PMGU/59º BI MTZ, DE 23MAIO22. 2022NC404489, DE 10FEV22- PAASSEX. (OE 04) APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega
 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO-AV. FERNANDES LIMA, 1970 - GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ - AL CEP: 57052-050

Informação Complementar
 16016605000122021 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/05/2022 15:33:09	Alteração

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Data e hora da consulta: 25/05/2022 15:10

Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.960,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Sq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR, MODO AUTOMÁTICO E MANUAL, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR C/ ECG, SPO2, MP TRANSCUTÂNEO, TIPO ONDA BIFÁSICA, MEMÓRIA GRAVA EVENTOS, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTE I CABOS 3 A 5 E 10 VIAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/ 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, TIPO USO USO ADULTO E PEDIÁTRICO	47.960,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/05/2022	Inclusão	2,00000	23.980,0000	47.960,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho



Versão	Data/Hora	Operação
002	25/05/2022 15:33:09	Alteração